

## **EDITAL INTERNO PÓS-DOCTORADO - 2023 PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS TRANSVERSAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PAET-PG) - EDITAL PROPG nº 07/2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia (PPGM) do Centro de Biociências (CB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Edital referente às normas do Processo Seletivo para bolsa de Estágio Pós-Doutoral para admissão no ano letivo 2023. Este edital selecionará 01(um(a)) Bolsista de Pós-Doutorado para atuar no PPGM.

### **1. DO OBJETIVOS DO PAET-PG:**

- I. Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos.
- II. Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa em Programas de Pós-graduação.
- III. Promover a realização de pesquisa de alto nível.
- IV. Reforçar os grupos de Pesquisas Nacionais e consolidar parcerias com outros Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisas.
- V. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas Instituições de ensino superior e de pesquisa.
- VI. Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

### **2. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

- I. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico para realização de atividades de ensino e pesquisa por portadores do título de doutorado com o devido reconhecimento no momento da contratação do/a/e bolsista.
- II. O bolsista deverá atuar, sob a supervisão de um dos docentes do Núcleo Permanente do PPGM.

### **3. DOS BENEFÍCIOS E DURAÇÃO DA BOLSA**

- 3.1 O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) concedida mensalmente durante um período de 12 meses.
- 3.2 A concessão da bolsa será por um período de 12 (doze) meses. O início da vigência está **previsto** para 11/2023 até 11/2024.

### **4 PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO/A**

- 4.1 O/A candidato/a deve ter título de doutor obtido no programa de pós-graduação em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 4.2 O currículo lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq deve apresentar atividades de ensino e pesquisa na linha/Área temática de pesquisa do PPGM – UFPE.
- 4.3 Ter expertise na área temática do projeto (instrumentação biomédica com foco em sensores e prototipação eletroeletrônica) comprovada em currículo através de projetos de pesquisa, publicações, patentes, orientações e atividade relacionadas.
- 4.4 Apresentar projeto de pesquisa para realização do estágio de pós-doutorado e ser aprovado por um orientador membro permanente do Programa que exercerá a função de supervisor do/a candidato/a.

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

- 4.5 O/A candidato deverá ter dedicação de 40h semanais ao estágio de pós-doutorado durante toda a vigência de sua bolsa.
- 4.6 Atuar na colaboração de disciplina(s) do PPGM, atuação comprovada através de sua prática docente e conhecimento na área.
- 4.7 Apresentar relatórios semestrais circunstanciados das atividades desenvolvidas e final ao término do período de Estágio Pós-Doutoral, em até no máximo 60 dias de conclusão, de acordo com o Plano de atividade.
- 4.8 Apresentar carta de apresentação e anuência do/a docente permanente para sua supervisão.
- 4.9 Em caso de candidato/a estrangeiros/as/es com título de doutorado obtido fora do Brasil, deverão apresentar o diploma com autenticação do consulado brasileiro no país de emissão.
- 4.10 Durante a permanência no PPGM, deverá participar das atividades acadêmicas do Programa tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa; redação e revisão de artigos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa dissertação; ministração de disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGM durante a vigência do estágio.
- 4.11 Fazer referência ao PPGM e UFPE nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do estágio. Indicar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação de Amparo A Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE).

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente por e-mail, com envio da documentação exigida (formato PDF) para o **endereço eletrônico: secretaria.ppgm@ufpe.br**. No assunto da mensagem deve vir informado "PAET-PG/PPGM-2023".
- 5.2 A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
- 5.3 Serão aceitas as inscrições realizadas entre 30 de agosto de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de agosto de 2023 conforme cronograma disponibilizado no item 7 deste edital.
- 5.4 O Programa de Pós-graduação em Morfotecnologia não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.
- 5.5 Serão aceitas apenas as inscrições entregues dentro do período previsto no item 5.3 deste edital que estejam devidamente acompanhadas de todos os documentos e seguidos de comprovação.
- 5.5 A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato(a).

## 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico: secretaria.ppgm@ufpe.br, uma mensagem contendo a ficha de inscrição (anexo I) em formato PDF com as cópias dos seguintes documentos:
  - a) RG/Carteira de Identidade (Civil ou Militar), ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número do RG e CPF e que tenha fotografia do candidato (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros).
  - b) Diploma de Doutorado, ou cópia da Ata de defesa de Doutorado devidamente assinada e Histórico escolar do curso de doutorado. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
  - c) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado (até 06/03/2023) para candidatos brasileiros com todas as informações acadêmicas (ensino e pesquisa) e profissionais que o candidato considerar relevantes.

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

d) Plano de trabalho/atividade a ser desenvolvido no PPGM deverá ter no máximo 20 páginas. O formato do plano de atividades e número de itens é de responsabilidade e critérios do candidato, contudo deverá conter necessariamente os seguintes itens:

- 1) Identificação da proposta (título do projeto),
- 2) Qualificação do principal problema a ser abordado,
- 3) Objetivos e metas a serem alcançados,
- 4) Metodologia a ser empregada,
- 5) Principais contribuições científicas, tecnológicas, econômica e social da proposta,
- 6) Disponibilidade efetiva de infraestrutura, orçamentária e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- 7) Listar e correlacionar a produção intelectual/acadêmica/tecnológica relacionada ao escopo do projeto apresentado,
- 8) Listar e correlacionar as atividades de ensino e participação em projetos de relacionadas ao escopo do projeto apresentado,

6.2 Declaração comprometendo-se a residir na Região Metropolitana do Recife no período do estágio pós-doutoral (anexo II).

6.3 Currículo Lattes do supervisor pretendido, produzido pela plataforma Lattes.

## 7 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>30/08/2023</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>30/08/2023 até 15/09/2023</b>
<b>Resultado</b>	<b>25/09/2023</b>
<b>Recurso</b>	<b>02 (dois) dias úteis após recebimento do resultado</b>
<b>Resultado final</b>	<b>28/09/2023</b>

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A Banca Examinadora analisará os candidatos habilitados, tendo como base geral os critérios estabelecidos por este Edital.

7.2 A avaliação e a classificação dos/as/es inscritos/as/es serão realizadas por banca examinadora do PPGM.

7.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na tabela do anexo III, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho/atividade ao escopo da proposta do PAET-PG.

7.2 O resultado final será divulgado até o dia 28/09/2023.

## DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 horas, contados da publicação do resultado

8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um ÚNICO processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura, constando em um único arquivo em formato PDF.

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

- 8.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.ppgm@ufpe.br.
- 8.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 8.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada em fase única, considerando a análise da documentação entregue de acordo com deste edital. Essa fase única será eliminatória e classificatória. Os seguintes critérios serão usados na avaliação dos candidatos:

- A) Produção científica do candidato avaliada por meio de seu currículo Lattes,
- B) Atividades de pesquisa do candidato, incluindo participação e coordenação de projetos de pesquisa, avaliada por meio de seu currículo Lattes,
- C) Atividades de orientação do candidato avaliadas por meio de seu currículo Lattes,
- E) Projeto de pesquisa, incluindo adequação e potencial da contribuição e produção,
- F) Produção científica do supervisor pretendido, avaliada por meio de seu currículo Lattes,

A cada um dos itens elencados acima, será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez) para cada candidato.

A classificação final será elaborada com base na média ponderada calculada da seguinte forma:

- 25% para o item I;
- 25% para o item II;
- 10% para o item III;
- 5% para o item IV;
- 10% para o item V;
- 10% para o item VI

Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) na média ponderada final calculada como definido acima. Casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGM/UFPE.

Recife, 30 de agosto de 2023

Prof. Jeymesson Raphael Cardoso Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia/PPGM

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais	
Nome:	
Nome Social (*):	
Filiação:	
Candidato(a) com deficiência: ( ) NÃO ( ) SIM se sim, especificar:	
Endereço residencial:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
E-mail:	
Tel. Fixo:	Tel. Celular:
Data de nascimento:	Estado Civil:
RG:	CPF:
Naturalidade:	UF/Data de expedição:
Formação acadêmica	
Graduação:	

Obs: A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**EDITAL INTERNO PÓS-DOCTORADO - 2023**  
**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS TRANSVERSAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**(PAET-PG) - EDITAL PROPG nº 07/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM RECIFE – PE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado/a no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGM/UFPE), programa de ações estratégicas transversais da pós-graduação (PAET-PG) - EDITAL PROPG Nº 07/2023, me comprometo a residir na cidade de Recife/PE durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado ....., em regime integral com carga horária semanal de 40 horas.

Recife, ..... de..... de 2023

---

(Assinatura) Nome completo do candidato

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS/AS/ES CANDIDATOS/AS/ES**

**ITEM I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA**

PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROJETO	QUALIS 2017-2020	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado	A1	30
	A2	25
	A3	20
	A4	15
	B1	10
	B2	7,5
	B3	5
	B4	2,5
	C	1
Participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa		20
Patente		30
Livro		15
Capítulo de livro		5
<b>Total</b>		

**ITEM II – PLANO DE TRABALHO**

CRITÉRIO	Pontuação
Relevância e aderência do Plano de trabalho/atividade	50
Disponibilidade efetiva de infraestrutura, orçamentária e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto	20
Listar e correlacionar a produção intelectual/acadêmica/tecnológica com o escopo do projeto apresentado,	20
Listar e correlacionar as atividades de ensino e participação em projetos com o escopo do projeto apresentado,	10

**ITEM III – Atividades de orientação**

Atividades de orientação	Orientador principal	Coorientador
	Pontuação Unitária	
Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	5	2,5
Trabalho de Conclusão de Curso Especialização	5	2,5
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	10	5
Mestrado Acadêmico	20	10
Doutorado Acadêmico	30	15
Mestrado Profissional	20	10

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>

Doutorado Profissional	30	15
Programas de monitoria de graduação	2.0	1.0
Total		

#### ITEM IV – Participação em Banca Examinadora de qualificação ou defesa

Participação em Banca	Pontuação por participação
Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	5
Trabalho de Conclusão de Curso Especialização	5
Mestrado Acadêmico	10
Doutorado Acadêmico	20
Mestrado Profissional	10
Doutorado Profissional	20
Total	

#### ITEM V – Participação em Atividade de ensino

Participação em atividade de ensino	Pontuação por ano
Ensino médio	5
Ensino Fundamental	10
Curso técnico	15
Curso Superior	20
Total	

#### ITEM VI – PRODUÇÃO INTELECTUAL DO SUPERVISOR

PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROJETO	QUALIS 2017-2020	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado	A1	30
	A2	25
	A3	20
	A4	15
	B1	10
	B2	7.5
	B3	5
	B4	2,5
	C	1
Patente		30
Livro		15
Capítulo de livro		5
Total		

<sup>1</sup>Av. Prof. Moraes Rego, s/n - Cidade Universitária, Recife-PE – Brasil, 50670-901, Departamento de Histologia e Embriologia – UFPE. Fone: (81) 2126.8515. Sítio: <https://www.ufpe.br/ppgm>